

**EDITAL CONIF/AI 04/2024**

**RESULTADO FINAL**

**ATENÇÃO:**

Solicitamos que os candidatos aprovados e os candidatos na lista de espera confirmem o interesse pela vaga por meio do email: [internacional@conif.org.br](mailto:internacional@conif.org.br) e já iniciem o cadastro na Plataforma PROFEX, seguindo as orientações do Edital.

**CANDIDATURAS HOMOLOGADAS - APROVADOS**

Nome Completo	Instituição	Tempo de atuação como professor (ou estágio) de língua portuguesa na Rede Federal	Tempo de atuação como professor (ou estágio) de língua portuguesa em outras instituições	Atuação em projetos de ensino de português como língua adicional;	Atuação no Programa de Português como Língua Adicional em Rede (PLA em Rede)	Total Parcial	Proficiência	Total Final	Situação	Colocação
Juliana Paiva Santiago	IFBA	2	1	1,5	0	4,5	B2	4,5	Classificado(a)	1º
Nayara Cristina da Silva	IFB	0,5	0,5	0	0	1	C2	1,5	Classificado(a)	2º
Ana Clara de Aguiar Garcia	IFRS	0	0,5	0,5	0	1	C1	1,25	Classificado(a)	3º
Priscila Batista Araújo de Almeida	IFPB	0	0,5	0,5	0	1	C1	1,25	Classificado(a)	4º
Daniela da Costa Alves de Souza	IFPA	0	0,5	0	0	0,5	B2	0,5	Classificado(a)	5º

**CANDIDATURAS HOMOLOGADAS - LISTA DE ESPERA**

Guilherme Barbosa Gomes Figueiredo Filho	IFES	0	0	0	0	0	C1	0	Lista de Espera	6º
Adna Andresa Santos da Silva	IFRN	0	0	0	0	0	C1	0	Lista de Espera	7º
Mari Alves da Silva Falleiro	IFTO	0	0	0	0	0	B2	0	Lista de Espera	8º
Mariana Oliveira Maciel	IFSP	0	0	0	0	0	B2	0	Lista de Espera	9º
Joelma Alves Magalhães	IFB	0	0	0	0	0	C1	0	Lista de Espera	10º
Fernanda Pinheiro Mores	IFRS	0	1	0	0	1	B2	1	Lista de Espera	11º
Karolayne Ferreira Nascimento	IFES	0	0	0	0	0	B2	0	Lista de Espera	12º
Davi Barbosa Rodrigues	IFRS	0	0	0,5	0	0,5	B2	0,5	Lista de Espera	13º
William Silveira de Carvalho Junior	IFRS	0	0	0,5	0	0,5	B2	0,5	Lista de Espera	14º
Larissa Vitória Dos Santos Eich	IFRS	0	0	0	0	0	B2	0	Lista de Espera	15º
Gabriela Marques Correa	IFRS	0	0	0	0	0	B2	0	Lista de Espera	16º

**CANDIDATURAS NÃO HOMOLOGADAS**

Nome	Instituição	Situação
Ana Maria Casarotti Franco	IFAC	Não homologado - Item 4.5
Anna Lécya Almeida Rodrigues	IFCE	Não homologado - Item 4.5, 4.7
Claudina Miranda e Silva	IFRR	Não homologado - Item 4.5
Eli Gomes Castanho	IFSP	Não homologado - Item 4.5
Francisco Wagner de Oliveira Silva	IFCE	Não homologado - Item 4.2, 4.5, 4.7
Ivonete Pereira Santos	IFBA	Não homologado - Item 4.2
Jussara Edna Meira da Silva	IFMT	Não homologado - Item 4.5, 4.7
Karolline Machado Santos da Silva	IFF	Não homologado - Item 4.7
Marcos Venicius Lobato Barros	IFPA	Não homologado - Item 4.5, 4.7
Rivana Zaché Bylaardt	IFES	Não homologado - Item 4.5
Robson Adriano Cavalcante Serra	IFPA	Não homologado - Item 4.7
Tais Micaele Marques Martins	IFPA	Não homologado - Item 4.5, 4.7
Valter Reis de Oliveira Ribeiro	IFTO	Não homologado - Item 4.2, 4.7
Vitória Alexandra Pinheiro	IFB	Não homologado - Item 4.2, 4.7
Yuri Antonio Adão Teixeira	CP II	Não homologado - Item 4.2

**OBSERVAÇÃO:**

**Para a seleção, foram considerados os seguintes critérios descritos no Edital:**

- Item 7.3. Só serão homologadas candidaturas cuja documentação esteja integralmente de acordo com as regras deste edital;
- Item 7.4. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos critérios constantes no item 7.7;
- Item 7.5. Serão selecionados os 5 (cinco) candidatos que melhor pontuarem no processo seletivo, sendo 10 (dez) para composição de cadastro reserva, obedecendo ao critério de 5 (cinco) candidatos de diferentes instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Item 7.6. Não poderá ser selecionado mais de um candidato(a) de uma mesma instituição, exceto no caso de haver vagas ociosas;
- Item 7.7. A seleção será realizada atendendo-se aos requisitos de participação descritos no item 2 desta chamada. Será atribuída pontuação para a atuação e tempo de permanência em meses como professor de português, para atuação em programas de português como língua adicional e para o nível de proficiência comprovada em língua espanhola. Em caso de empate, será priorizado o candidato com maior tempo de permanência como professor e, como segundo critério, maior nível de proficiência comprovada;

**No entanto, devido aos empates não previstos, a banca de seleção decidiu que prevalecendo o empate seria considerado:**

1. Distribuição pela região geográfica a que pertence a instituição de origem do candidato;
2. Data de nascimento, privilegiando os candidatos mais velhos.